

Diário Oficial da Cidade de São Paulo
quarta-feira, 10 de setembro de 2014 pág 02
São Paulo, Ano 59 (número 168)

PORTARIA 415, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

I - Instituir Grupo de Trabalho Intersecretarial com a finalidade de elaborar estudos para a implantação do Centro de Monitoramento e Gerenciamento integrado da Cidade de São Paulo.

II - O Grupo de Trabalho será composto por membros dos seguintes órgãos:

- 1 - Secretaria do Governo Municipal;
- 2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana;
- 3 - Secretaria Municipal de Serviços;
- 4 - Secretaria Municipal de Transportes;
- 5 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras;
- 6 - Secretaria Municipal da Saúde;
- 7 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 8 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
- 9 - Secretaria Executiva de Comunicação;
- 10 - Secretaria Municipal de Habitação;
- 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 12 - Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras;
- 13 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 14 - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM.

III - Os titulares dos órgãos referidos no item II desta portaria deverão encaminhar os nomes de seus representantes, titular e suplente, à Secretaria do Governo Municipal, no prazo de 07 dias, a contar da data de publicação deste ato.

IV - O Grupo de Trabalho a que se refere esta portaria será coordenado pelo representante da Secretaria do Governo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito